



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 528/2020

Adjudica a efetivação e estabilidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). SILVANA PEREIRA BERNARDO DA SILVA, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que transcorrido o prazo legal do estágio probatório e que o(a) servidor(a) público(a) municipal indicado(a) foi aprovado(a), pois cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Lei Complementar n.º 052/95, e, ainda, que inexistente até a presente data em seu registro profissional de quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor(a) público(a).

RESOLVO:

Art. 1º - Adjudicar, a partir de 13/02/2020, a efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **SILVANA PEREIRA BERNARDO DA SILVA**, RG n.º 23.362.188-X, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 065, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder todos os atos necessários à efetivação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de setembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos